

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FREITAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

=====

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 63/2016
CONCORRÊNCIA Nº 07/2016**

Ata de CANCELAMENTO referente ao Processo Licitatório nº **63/2016**, Edital de CONCORRÊNCIA nº **07/2016**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ATRAVÉS DE EMPREITADA GLOBAL PARA IMPLANTAÇÃO DE REDE OPTICA A SER INSTALADA NO MUNICÍPIO DE CORONEL FREITAS, QUE IRA INTEGRAR ESCOLAS RURAIS A REDE DE COMUNICAÇÃO DE DADOS. CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETOS BÁSICOS E DEMAIS ANEXOS AO EDITAL.** Aos três dias do mês de novembro de dois mil e dezesseis , às 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Coronel Freitas, reuniu-se a comissão de licitações para efetuar o cancelamento do processo licitatório acima citado. Estiveram presentes as empresas; CHAPECÓ TECNOLOGIA EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA representada pela Sr. THOMAS E. M. GROTTTO, ECOLUX ENGENHARIA E ILUMINAÇÃO LTDA representada pelo Sr. FERNANDO PERARDT e XPTI TECNOLOGIAS EM SEGURANÇA representada pelo Sr GUILHERME DE OLIVEIRA VEBER. Foi constatado juntamente com a comissão de licitações e a administração municipal, erro nos quantitativos do orçamento com os quantitativos do projeto, desta forma tornando inviável o andamento do processo. O mesmo será republicado. Foram retirados do processo o projeto e demais anexos. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente ata a qual será publicada no site da prefeitura e no Diário Oficial dos Municípios.

FLAVIA ROLIM DE MOURA
PRESIDENTE DA COMISSÃO

CASSIANE F. CARVALHO
MEMBRO

PAULO C. STRADA
MEMBRO

CLARICE A. T. ZUCCO
MEMBRO

LUIS CARLOS OSS
MEMBRO

THOMAS E. M. GROTTTO
CHAPECÓ TECNOLOGIA EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA

FERNANDO PERARDT
ECOLUX ENGENHARIA E ILUMINAÇÃO LTDA

GUILHERME DE OLIVEIRA VEBER
XPTI TECNOLOGIAS EM SEGURANÇA